

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

LEI MUNICIPAL Nº 1.784 DE 07 DE JUNHO DE 2017

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais), destinado á abrigar as despesas decorrentes do Programa Mais Médicos, nos termos da Lei Municipal nº 1.699 de 25 de abril de 2.014, distribuído à seguinte dotação orçamentária à Lei Municipal 1.776 de 29 de novembro de 2016:

02 Poder Executivo

02.03.05 Departamento de Saúde

10.301.0120.2047.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Art. 2° O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

02 Poder Executivo

02.03.05 Departamento de Saúde

10.301.0120.2047.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 3º O art. 3º da Lei Municipal 1.776 de 29 de novembro de 2016 passa a ter seguinte redação:

"Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

Sumário Geral da Despesa por Funções (Lei 4.320/64, Art. 2°, § 1°, I)



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

I – Por Funções de Governo (em R\$)	
01- Legislativa	1.183.000,00
04- Administração Geral	4.566.841,28
08- Assistência Social	619.482,21
10- Saúde	6.047.705,00
12- Educação	9.343.100,00
13- Cultura	92.700,00
15- Urbanismo	6.120.800,00
17 - Saneamento	1.168.468,31
18 – Meio Ambiente	303.500,00
20 - Agricultura	234.500,00
23 - Comercio e Serviços	712.500,00
27- Desporto e Lazer	278.500,00
28 - Encargos Especiais	420.000,00
99- Reserva de Contingência	180.000,00
Total	31.271.096,80

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 07 de junho de 2017

Leandro Affonso Tomazi Chefe de Gabinete